

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 776/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

"Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e designa a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Itabaianinha e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 115 de 19 de Janeiro de 2024, que estabelece a atuação e atribuições do Agente de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como Agente de Contratação o servidor:

I – **JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA**, mat. 5452;

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3º - Ficam designados(as) para compor a Equipe de Apoio as servidoras e servidores:

I – **ALOIZIO DOS SANTOS SILVA**, mat. 2175.

II – **JUCIELY DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 1659; e

III – **ROSIVANIA DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO**, mat. 3439;

Art. 4º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, no desempenho e na condução de todas as etapas do processo

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha-SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,
e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

licitatório até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

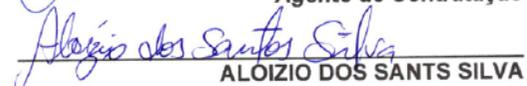
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

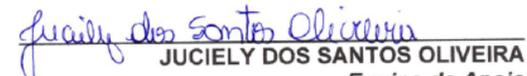
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

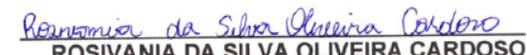
DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente:


JULIO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA
Agente de Contratação


ALOIZIO DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio


JUCIELY DOS SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ROSIVANIA DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO
Equipe de Apoio